



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 58/2023

Aprovado em duas discussões. À sanção. A 2ª discussão foi realizada na mesma sessão, devido à urgência e relevância da matéria, a requerimento verbal, aprovado, do Vereador Dr. Elio Ajeka.

Câmara Municipal de Marília, 12 de junho de 2023.

Rogério Alexandre da Graça

1º Vice-Presidente

